

**2025**

Abril

# Plano de Integridade do Ministério do Planejamento e Orçamento – **2024 - 2025**

---

## Primeira revisão

## Ministério do Planejamento e Orçamento – MPO

### Ministra do Planejamento e Orçamento

Simone Tebet

### Secretário-Executivo

Gustavo José de Guimarães e Souza

### Secretário-Executivo Adjunto

Márcio Luiz de Albuquerque Oliveira

### Secretaria Nacional de Planejamento

Virgínia de Ângelis Oliveira de Paula

### Secretário de Orçamento Federal

Clayton Luiz Montes

### Secretaria Adjunta de Assuntos

### Internacionais e Desenvolvimento

Viviane Vecchi Mendes Muller

### Secretário Adjunto de Monitoramento e Avaliação Políticas Públicas e Assuntos Econômicos

Wesley Matheus de Oliveira

### Secretário de Articulação Institucional

João Victor Villaverde de Almeida

### Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Presidente Marcio Pochmann

### Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

Presidente

Luciana Mendes Santos Servo

### Consolidação e Revisão: Subcomitê de Gestão de Riscos, Transparência, Controles e Integridade (SRTCI)

### Presidente do SRTCI

Patrícia Alvares de Azevedo Oliveira

### Arte (Secretaria Executiva – MPO)

Projeto gráfico e arte: Viviane Barros

Estagiária de arte: Rayane Amorim

### Informações

E-mail: [aeci.mpo@economia.gov.br](mailto:aeci.mpo@economia.gov.br)

Última alteração: abril de 2025.

\*É permitida a reprodução total ou parcial,  
desde que citada a fonte.

Ministério do Planejamento e Orçamento  
[gov.br/planejamento](http://gov.br/planejamento)

 [@planejamentoeorcamento](https://twitter.com/PlanejamentoeOrcamento) 

 [@minplanejamento](https://www.instagram.com/minplanejamento)

# Sumário

---

<i>Sumário</i> .....	3
<i>Lista de Figuras</i> .....	4
<i>Sumário Executivo</i> .....	5
<i>1. Contexto e justificativa</i> .....	6
<b>1.1 . Objetivos do Plano de Integridade do MPO</b> .....	7
<i>2. Integridade e as políticas públicas do MPO</i> .....	9
<b>2.1. Planejamento Estratégico e Cadeia de Valor</b> .....	11
<i>3. Compromisso com a integridade</i> .....	14
<i>4. Governança do Plano de Integridade do MPO</i> .....	15
<i>5. Prevenção e detecção</i> .....	18
<b>5.1. Ações referentes à prevenção e detecção</b> .....	19
<i>6. Transparência e acesso à informação</i> .....	23
<b>6.1 Ações referentes à transparência e acesso à informação</b> .....	23
<i>7. Promoção da democracia e diversidade</i> .....	31
<b>7.1. Ações referentes à promoção da democracia e diversidade</b> .....	31
<i>8. Parcerias externas</i> .....	33
<b>8.1. Ações referentes às parcerias externas</b> .....	33
<i>9. Monitoramento e avaliação</i> .....	35
<b>9.1. Ações referentes ao monitoramento e avaliação</b> .....	35
<i>10. Considerações finais</i> .....	36
<i>Controle de versões</i> .....	37

## **Lista de Figuras**

---

<b>Figura 1 – Organograma do Ministério de Planejamento e Orçamento (MPO)</b>	11
<b>Figura 2 – Cadeia de valor do MPO</b>	13
<b>Figura 3 – Mapa estratégico</b>	14

## Sumário Executivo

---

O Programa Integridade Planejada, que reúne o Ministério do Planejamento e Orçamento - MPO, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE e o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – Ipea, foi aprovado pelo Comitê Ministerial de Governança do MPO em agosto de 2023, com o objetivo de promover, com base em evidências, uma cultura organizacional ética, que reflita a priorização do interesse público sobre o privado, voltada à entrega de valor público à sociedade.

Embora o Programa Integridade Planejada une as três instituições, sua operacionalização é conduzida por meio de Planos de Integridade específicos para cada uma delas. O Plano de Integridade do MPO para o período 2024-2025 tem caráter bianual, com ações planejadas para cada ano. Em 2025, o MPO propõe uma série de ações voltadas para o fortalecimento da integridade institucional, alinhadas aos princípios e eixos definidos pelo Programa Integridade Planejada.

Para o ano de 2025, foram previstas 86 ações, sob a responsabilidade de diversas Secretarias e unidades do MPO, organizadas a partir dos seguintes tópicos: Prevenção e detecção; Transparência e acesso à informação; Promoção da democracia e diversidade; Parcerias externas; e Monitoramento e avaliação.

Foram ainda adicionadas ao Plano as ações indicadas pelo MPO para o Plano de Integridade e Combate à Corrupção 2025-2027 – PICC - ações de caráter estratégico para a promoção da integridade e o combate à corrupção na administração pública federal, e ações do Plano de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação do MPO – PSPEAD.

A nova versão do Plano de Integridade do MPO será publicada na intranet do MPO, assim como em sua página na internet, para maior divulgação entre os seus servidores, demais colaboradores e cidadãos.

Esta versão do Plano contempla somente ações para o primeiro e segundo semestre de 2025. Ao final do exercício, será realizada avaliação da implementação e planejamento de um novo plano para o biênio 2026-2027.

## 1. Contexto e justificativa

A iniciativa para a criação dos Programas e Planos de Integridade em órgãos e entidades públicas surgiu com o Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017, que dispôs sobre a política de governança pública, o qual elencou a integridade como um de seus princípios, estabelecendo a obrigatoriedade de órgãos e entidades da administração direta, autárquica e fundacional instituírem seus programas de integridade, a serem implementados por meio de planos de integridade periódicos.

Segundo o Decreto nº 11.529, de 16 de maio de 2023, que instituiu o Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal e a Política de Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal (Sitai), um plano de integridade tem a função de organizar as medidas de integridade a serem adotadas em determinado período, devendo ser elaborado por unidade setorial – que no caso dos ministérios, é a Assessoria Especial de Controle Interno (art. 5º, §1º).

Em agosto de 2023, foi aprovado pelo Comitê Ministerial de Governança do Ministério do Planejamento e Orçamento – MPO o Programa Integridade Planejada, que reúne MPO, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE e Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – Ipea. O Programa Integridade Planejada prevê uma atuação conjunta das três instituições visando a promoção de uma cultura ética, capaz de detectar de forma tempestiva eventuais irregularidades e proceder à pronta remediação, tanto no âmbito dos programas finalísticos, quanto dos programas de gestão dos órgãos e entidades da administração pública, resguardando, assim, a reputação e a confiança nas instituições.

Em que pese o Programa Integridade Planejada unir as três instituições, o programa dispõe que cada uma delas deve construir seu próprio Plano de Integridade, que contemplará as ações concretas que serão realizadas em um período determinado, considerando os riscos aos quais as instituições estão submetidas.

A tarefa de elaboração do Plano de Integridade do MPO foi atribuída ao Subcomitê de Gestão de Riscos, Transparência, Controle, Integridade – SRTCI, instituído por meio da Portaria GM/MPO nº 116 de 3 de maio de 2023 e alterado pela Portaria GM/MPO nº 162 de 19 de junho de 2023, composto por todas as unidades finalísticas do MPO (Secretarias), Gabinete da Ministra de Estado do Planejamento e Orçamento, bem como pelas unidades que exercem funções de integridade – Assessoria Especial de Controle Interno (AECI), Assessoria de Participação Social e

Diversidade, Corregedoria (COGER), Ouvidoria, e Subsecretaria de Administração e Gestão Estratégica (SAGE), bem como por Ipea e IBGE.

As ações contidas no Plano de Integridade foram elaboradas a partir de discussões e contribuições das unidades que compõem o SRTCI, o que resultou em um Plano interativo e fundamentado em evidências, com ações que abordam o tema em conjunto com as necessidades institucionais do órgão, e encaminhado para aprovação pelo Comitê Ministerial de Governança-CMG, cuja presidência é da Ministra de Estado do MPO

### **1.1. Objetivos do Plano de Integridade do MPO**

Considerando que o objetivo principal do Programa Integridade Planejada é “promover, com base em evidências, uma cultura organizacional ética, que reflita a priorização do interesse público sobre o privado, voltada à entrega de valor público à sociedade”, o presente Plano foi construído a partir dos seguintes objetivos específicos:

- Disseminar normativos, conceitos e práticas relativas à gestão da ética, à gestão de riscos à integridade, aos princípios e às boas práticas de controle interno, transparência e atuação correcional;
- Estimular o comportamento ético e íntegro por meio de ações pedagógicas;
- Fortalecer o papel das instâncias com funções de integridade, fomentando sua interação com as demais unidades organizacionais;
- Incentivar o uso adequado dos canais de denúncia e representação sobre desvios éticos e de conduta, ilícitos administrativos, fraude e corrupção no âmbito organizacional;
- Fomentar a transparência ativa e passiva em relação aos temas sob a governança de cada organização, observadas as hipóteses legais de sigilo;
- Promover ações voltadas para a capacitação dos servidores para atuação em gestão de riscos, controles internos e procedimentos disciplinares;
- Orientar e fomentar a identificação e tratamento dos riscos à integridade no âmbito das unidades organizacionais, e
- Implementar de forma gradual e efetuar o monitoramento permanente dos instrumentos de integridade no âmbito das unidades organizacionais.

Tais objetivos buscarão ser implementados através de ações sob responsabilidade das Secretarias finalísticas e demais unidades do MPO, distribuídas entre os seguintes eixos e detalhadas nos itens subsequentes do Plano:

- Prevenção e detecção;
- Transparência e acesso à informação;
- Promoção da democracia e diversidade;
- Parcerias externas; e
- Monitoramento e avaliação.

## 2. Integridade e as políticas públicas do MPO

O MPO é o órgão responsável no Poder Executivo Federal por fornecer subsídios ao planejamento governamental para a formulação de políticas públicas de longo prazo e a outras atividades essenciais para que os demais ministérios e órgãos exerçam suas atividades<sup>1</sup>.

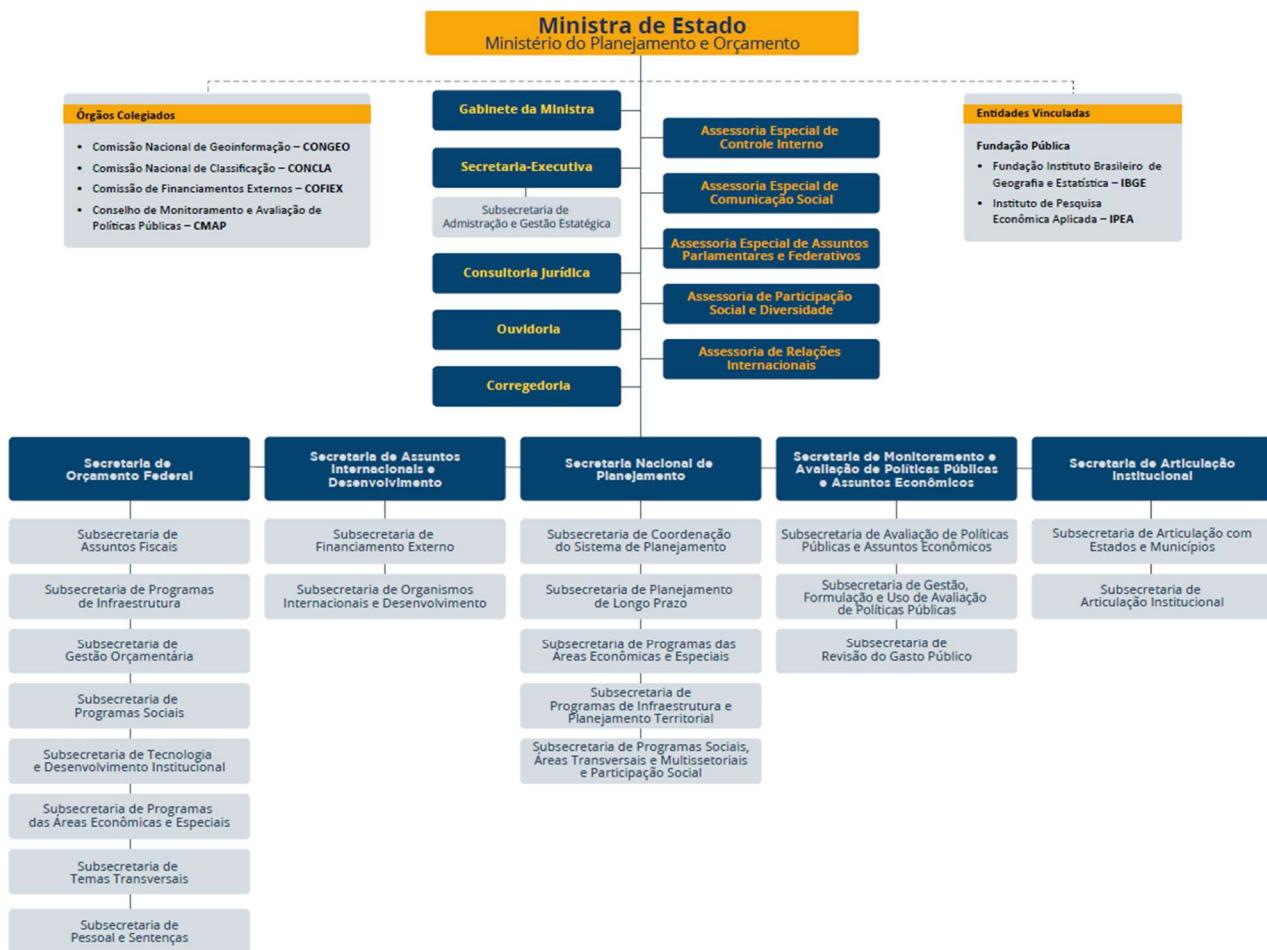
Buscando maior integração entre os temas de orçamento, de planejamento, de avaliação e de inserção internacional do país junto a organismos internacionais, o Ministério conta com as seguintes secretarias finalísticas: Secretaria de Planejamento - SEPLAN; Secretaria de Orçamento Federal - SOF; Secretaria de Articulação institucional – SEAI; Secretaria de Assuntos Internacionais e Desenvolvimento - SEAID; e Secretaria de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas e Assuntos Econômicos - SMA.

Como órgãos de assessoria direta à Ministra, o MPO conta com a Secretaria-Executiva; Gabinete da Ministra; Assessoria de Participação Social e Diversidade; Assessoria Especial de Comunicação Social; Assessoria de Relações Internacionais; Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos; Assessoria Especial de Controle Interno; Ouvidoria; Corregedoria; Consultoria Jurídica; Diretoria de Administração e Subsecretaria de Administração e Gestão Estratégica.

O MPO possui ainda em seu organograma duas entidades vinculadas (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE e Instituto de pesquisas Econômicas Aplicadas - IPEA) e dois órgãos colegiados: Comissão Nacional de Geoinformação (Congeo) e a Comissão Nacional de Classificação (Concla).

---

<sup>1</sup> Conforme retratado pelo Art. 40 da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, constituem áreas de competência do Ministério do Planejamento e Orçamento: I - elaboração de subsídios para o planejamento e a formulação de políticas públicas de longo prazo destinadas ao desenvolvimento nacional; II - avaliação dos impactos socioeconômicos das políticas e dos programas do governo federal e elaboração de estudos especiais para a reformulação de políticas; III - elaboração de estudos e pesquisas para acompanhamento da conjuntura socioeconômica e gestão dos sistemas cartográficos e estatísticos nacionais; IV - elaboração, acompanhamento e avaliação do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e do orçamento anual; V - viabilização de novas fontes de recursos para os planos de governo; VI - formulação de diretrizes, acompanhamento e avaliação de financiamentos externos de projetos públicos com organismos multilaterais e com agências governamentais; e VII - coordenação e gestão do sistema de planejamento e de orçamento federal.

**Figura 1 – Organograma do Ministério de Planejamento e Orçamento (MPO)**

Considerando, portanto, suas atribuições, é essencial que se promova, no âmbito do MPO, um espaço de confiança, legitimidade, eficiência e equidade com foco no desenvolvimento e aprimoramento de sua capacidade de entregas para as organizações governamentais e, também, para a sociedade.

Integridade e prestação de serviços públicos eficazes, eficientes e efetivos são conceitos interconectados. Como pilar essencial para a governança pública, a integridade fortalece a confiança da sociedade nas instituições governamentais, promove a transparência, estimula a participação cidadã, construindo assim uma base sólida para o desenvolvimento sustentável e a justiça social. No que tange às políticas públicas, a integridade ainda contribui para a responsabilidade e a prestação de contas dos governantes, fortalecendo a governança democrática e o foco nas necessidades e expectativas da população.

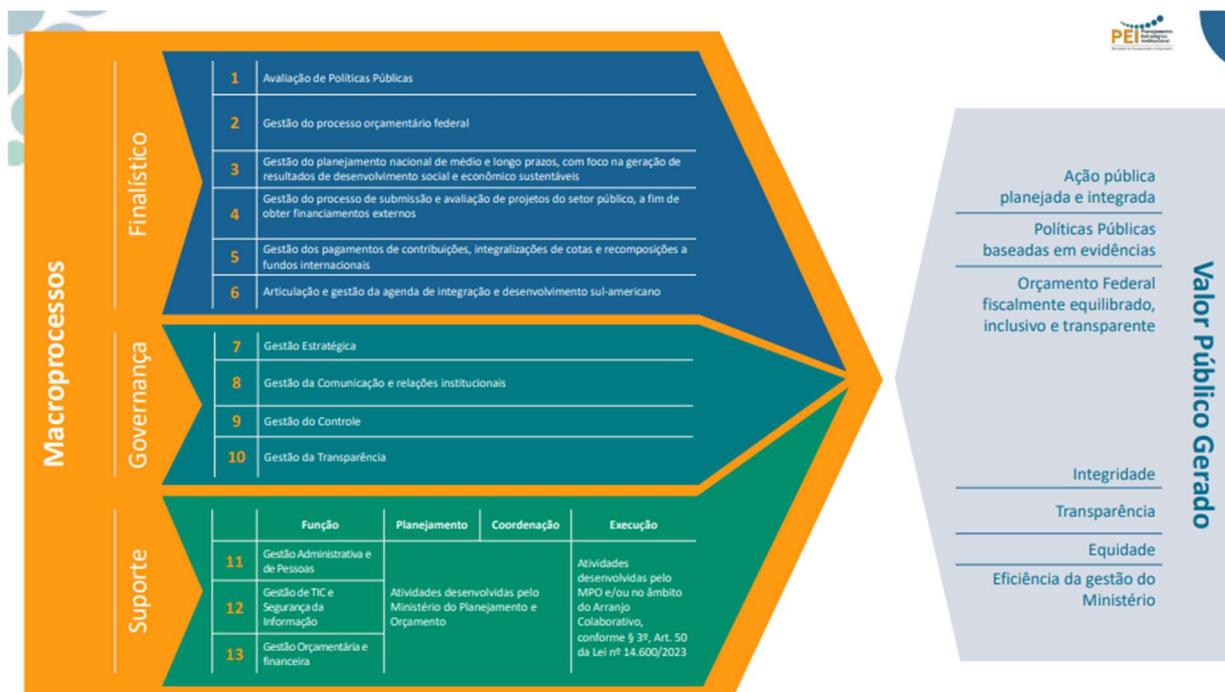
## 2.1. Planejamento Estratégico e Cadeia de Valor

No início de sua reestruturação, o MPO identificou a necessidade de um Planejamento Estratégico Institucional (PEI) que refletisse a unificação de suas competências essenciais, elaborado durante o exercício de 2023 e revisado em 2025.

O PEI contém a identidade do Ministério, traduzida pelo propósito, futuro desejável e valores institucionais, o diagnóstico institucional, os objetivos estratégicos com seus respectivos indicadores e metas, bem como o conjunto de ações integradas e prioritárias, representadas por iniciativas (planos, programas, projetos etc.), para os próximos quatro anos<sup>2</sup>.

Contribuindo para a implementação das estratégias traçadas pelo PEI, o desenho da Cadeia de Valor demonstra como os resultados de um trabalho são insumos para outro. Em outras palavras, detalha as atividades específicas e seus encadeamentos visando a implementação das estratégias. A cadeia de valor do MPO apresenta os macroprocessos por categoria (finalístico, governança e suporte), traduzindo assim o modelo de negócio organizacional e entrega final à sociedade.

**Figura 2 – Cadeia de valor do MPO**



<sup>2</sup> O Plano Estratégico Institucional (PEI) do MPO está disponível de forma gerencial em: <https://www.gov.br/planejamento/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/governanca/comite-ministerial-de-governanca/planejamento-estrategico-e-institucional-pei-1>. Complementarmente, o mesmo se encontra disponível na íntegra em: <https://www.gov.br/planejamento/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/governanca/comite-ministerial-de-governanca/PEIMPOVersoFinalAprovadoCMG.pdf>

O Mapa Estratégico é ferramenta complementar ao PEI, e tem por objetivo demonstrar visualmente toda a estratégia organizacional. Por meio do mapa estratégico a organização consegue perceber o alinhamento das ações cotidianas aos objetivos organizacionais.

O mapa estratégico do MPO é embasado em três perspectivas: resultados para a sociedade e governo, que reflete o valor gerado pelo ministério para a coletividade e seus parceiros; processos internos, identificando os procedimentos críticos para criar e entregar valor à sociedade e ao governo; e, por fim, capacidades institucionais, que engloba a compreensão dos ativos intangíveis da organização.

Figura 3 – Mapa estratégico



O Plano de Integridade do MPO está alinhado ao PEI como um dos projetos estratégicos do Ministério, referenciando-se ao objetivo estratégico de “aperfeiçoar a governança em prol do alcance da missão institucional”. No documento, o projeto está descrito como a “elaboração e implementação do plano de integridade do MPO, em consonância com princípios e eixos do Programa Integridade Planejada.

### 3. Compromisso com a integridade

A alta gestão do MPO vem demonstrando seu compromisso com a integridade, transparência e responsabilidade por meio da aprovação de políticas e instrumentos, bem como pelo compartilhamento de informações que permitem à sociedade e a seus servidores acompanharem os compromissos assumidos com o tema.

A cultura da integridade requer um esforço coletivo e uma participação ativa, devendo ser vivenciada por todos os colaboradores que compõem as instituições, sendo fundamental o engajamento e o comprometimento das pessoas.

Desse modo, o plano foi construído de forma participativa com ações de todas Secretarias e unidades, com o envolvimento da alta gestão do MPO, e encaminhado por meio do Subcomitê de Riscos, Transparência, Controle e Integridade (SRTC) para o Comitê Ministerial de Governança (CMG), para aprovação. Entende-se que somente com o envolvimento de todos na busca por uma cultura ética, seja possível, além de fortalecer a imagem do MPO perante a sociedade, contribuir para um ambiente de trabalho mais agradável e colaborativo

## 4. Governança do Plano de Integridade do MPO

A governança do Plano de Integridade no âmbito do MPO é exercida através de responsabilidades compartilhadas entre diversos comitês e unidades:

- 1) Comitê Ministerial de Governança - CMG<sup>3</sup>, é a estrutura colegiada de governança interna formada pela alta administração. Ao CMG compete aprovar medidas e políticas estratégicas para a integridade do MPO. Seus membros garantem recursos materiais, humanos e financeiros para instâncias com funções de integridade e patrocinam o Programa de Integridade perante o público interno e externo;
- 2) Subcomitê de Gestão de Riscos, Transparência, Controle e Integridade – SRCTI<sup>4</sup>, colegiado composto por unidades responsáveis pelas funções de integridade, pelas secretarias finalísticas, pela Secretaria-Executiva e Gabinete da Ministra, além do Ipea e IBGE. Responsável por prestar apoio à governança nos temas relativos à Gestão de Riscos, Transparência, Controle e Integridade e pela elaboração, monitoramento e ações do Plano de Integridade do MPO;
- 3) Assessoria Especial de Controle Interno – AEI<sup>5</sup>, é a Unidade Gestora de Integridade (UGI) do MPO, responsável por coordenar a implementação do Programa;
- 4) Instâncias que exercem funções de integridade<sup>6</sup>  
As instâncias que atuam com funções de integridade são as unidades organizacionais do MPO que desempenham funções complementares que visam a prevenção e a responsabilização de atos de corrupção e de desvios de conduta, assim como a promoção da ética, transparência, planejamento estratégico e gestão de pessoas, e ações em prol da promoção da participação e da diversidade. São elas:

4.1. Assessoria Especial de Controle Interno - além de atuar como UGI do MPO, a AEI exerce funções de assessoria nas áreas de controle, de gestão de riscos, de transparência

<sup>3</sup> Criado pela Portaria GM/MPO nº 116, de 3 de maio de 2023 alterada pela Portaria GM/MPO nº 162, de 19 de junho de 2023.

<sup>4</sup> Criado pela Portaria GM/MPO nº 116, de 3 de maio de 2023 alterada pela Portaria GM/MPO nº 162, de 19 de junho de 2023.

<sup>5</sup> Nos termos do art. 5º, II e § 1º do Decreto nº 11.529, de 16 de maio de 2023.

<sup>6</sup> Atribuições dispostas nos Decretos nºs 11.353/2023 e 6.029/2007.

e de integridade da gestão, prestando orientação técnica aos gestores e ao corpo funcional, e realiza ações de capacitação sobre tais temas;

4.2. Comissão de Ética – possui a competência de realizar ações educativas e preventivas sobre ética pública no âmbito do seu órgão, e atua na apuração de denúncia de infração à ética, quando envolver agente público submetido à sua competência;

4.3. Ouvidoria – exerce as atividades de ouvidoria previstas no art. 13 da Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, e no art. 10 do Decreto nº 9.492, de 5 de setembro de 2018, bem como planeja, promove e coordena as ações de participação social no âmbito do Ministério relacionadas a conselhos de usuários, carta de serviços, e pesquisas de opinião sobre a prestação dos serviços;

4.4. Corregedoria – promove atividades de prevenção e de correição para verificar a regularidade e a eficácia de serviços e propõe medidas saneadoras ao seu funcionamento, assim como instaura e instrui sindicâncias, processos administrativos disciplinares, procedimentos de apuração de responsabilidade de entes privados, e julga e aplica penalidades, em sindicâncias e processos administrativos disciplinares, nos casos de advertência ou de suspensão por até trinta dias;

4.5. Subsecretaria de Administração e Gestão Estratégica – Possui a responsabilidade de planejar, coordenar, orientar e monitorar atividades de gestão de informação e conhecimento, de documentação, de planejamento estratégico e setorial, de organização e de inovação institucional, e de gestão de pessoas no âmbito do Ministério, além de supervisionar e coordenar o planejamento estratégico do MPO;

4.6. Subsecretaria de Tecnologia e Desenvolvimento Institucional - Compete a esta unidade da Secretaria de Orçamento Federal (SOF) a promoção da gestão de recursos humanos, incluídos a seleção, a alocação, a gestão do desempenho, a movimentação, a capacitação, o desenvolvimento e a administração de pessoal, em especial dos servidores das Carreiras de Planejamento e Orçamento, bem como o zelo pela promoção da ética e da integridade na Secretaria;

4.7. Assessoria de Participação Social e Diversidade – Além de outras competências, promove a articulação e promoção das relações políticas do Ministério com os diferentes segmentos da sociedade civil, assim como assessora direta e imediatamente a Ministra, no que se refere às competências específicas deste Ministério, na formulação de políticas e diretrizes para a promoção da participação social, da igualdade de gênero, étnica e racial, a proteção dos direitos humanos e o enfrentamento de desigualdades sociais e regionais.

4.8. Assessoria Especial de Comunicação Social - Responsável por prestar assistência à Ministra de Estado e às unidades do Ministério em assuntos de comunicação social, bem como por acompanhar e promover a divulgação das ações realizadas pelo Ministério junto aos públicos-alvo.

Entretanto, o tema deve ser foco de toda a estrutura de governança da organização, no intuito de disseminar aos agentes públicos a cultura da integridade em suas funções e responsabilidades. Com isso em vista, as Secretarias finalísticas do MPO também propuseram ações para o Plano de Integridade, reforçando a importância da temática para todas as políticas públicas promovidas pelo Ministério.

Em complemento, a participação das entidades vinculadas (Ipea e IBGE) – que têm papel preponderante na pesquisa, análise e fornecimento de dados e informações que embasam as políticas públicas planejadas e executadas no Brasil – tem o condão de alinhar ações e promover atividades conjuntas que aportam maior efetividade ao Programa Integridade Planejada.

## 5. Prevenção e detecção

Ações de prevenção e detecção são as medidas e os mecanismos que visam evitar e identificar possíveis práticas de corrupção, fraudes, irregularidades e desvios éticos e de conduta. A implantação de ações proativas para prevenção e detecção é uma das principais estratégias para se garantir a integridade institucional. As ações preventivas podem se concretizar através de um conjunto amplo de procedimentos que diversas unidades do MPO buscam patrocinar, tais como treinamentos, criação de normativos, divulgação de boas práticas etc. Quanto às ações de detecção, destaca-se o papel da Ouvidoria do Ministério que atua como canal independente para o recebimento de reclamações, denúncias e sugestões relacionadas ao comportamento do quadro funcional.

Destaca-se ainda a gestão de riscos como uma ferramenta essencial para a prevenção e detecção de riscos à integridade institucional. A Resolução SRTCI/MPO nº 1, de 28 de setembro de 2023, que instituiu a Política de Gestão de Riscos do MPO, indicou diversos tipos de riscos a serem geridos, inclusive os riscos à integridade (art. 4º, inc. IV).

Faz-se necessário que a avaliação dos riscos à integridade seja prática permanente na estrutura, operações e fluxos organizacionais do MPO, assim como parte integrante da tomada de decisão, em nível estratégico e na gestão dos seus processos funcionais cotidianos. Tal acompanhamento possibilita a identificação de áreas e processos de risco e a diminuição do impacto e da probabilidade de as quebras de integridade ocorrerem.

## 5.1. Ações referentes à prevenção e detecção

Ação	Eixo ou Princípio do Integridade Planejada / Ação do PICC ou PSPEAD	Produtos	Responsável	Prazo
<b>Aprimorar a gestão de riscos no MPO</b>	Implementação da Gestão de Riscos à Integridade vinculada aos processos das políticas finalísticas e de gestão	Capacitações em Gestão de Riscos realizadas	AECI	2º semestre/25
<b>Aprimorar a gestão de riscos no MPO</b>	Implementação da Gestão de Riscos à Integridade vinculada aos processos das políticas finalísticas e de gestão	Planos de Gestão de Riscos implementados nas unidades do MPO	AECI, SEPLAN, SOF, SEAI, SEAID, SMA	2º semestre/25
<b>Aprimorar a gestão de riscos no MPO</b>	Implementação da Gestão de Riscos à Integridade vinculada aos processos das políticas finalísticas e de gestão	Fluxo de gestão de riscos nos processos de contratação implementado	AECI e SAGE	2º semestre/25
<b>Realizar ações de comunicação relacionadas à prevenção e detecção de riscos à integridade</b>	Estratégias de comunicação, treinamento e engajamento com base em dados	Cards do "Integridade no dia a dia" encaminhados	AECI	2º semestre/25
<b>Realizar ações de comunicação relacionadas à prevenção e detecção de riscos à integridade</b>	Estratégias de comunicação, treinamento e engajamento com base em dados	Eventos do "Liderança Integra" realizados	AECI	2º semestre/25
<b>Realizar ações de comunicação relacionadas à prevenção e detecção de riscos à integridade</b>	PSPEAD	Ações de comunicação realizadas	AECI, SRCTI	2º semestre/25
<b>Aprimorar o tratamento de demandas de órgãos de controle</b>	Fortalecimento das funções de integridade organizacional	Auditória Conjunta AECI-MPO, Auditória Interna do Ipea e do IBGE realizada	AECI	2º semestre/25
<b>Aprimorar o tratamento de demandas de órgãos de controle</b>	Fortalecimento das funções de integridade organizacional	Projeto de autoavaliação de controles implementado	AECI	2º semestre/25

Ação	Eixo ou Princípio do Integridade Planejada / Ação do PICC ou PSPEAD	Produtos	Responsável	Prazo
<b>Regulamentação interna acerca do recebimento de brindes e presentes</b>	Fortalecimento das funções de integridade organizacional	Regulamentação aprovada	AECI, SAGE	1º semestre/25
<b>Aplicação de pesquisa de cultura e relações de trabalho</b>	PSPEAD	Pesquisa realizada	AECI, SAGE, SOF	1º semestre/25
<b>Identificação de pontos críticos relacionados ao assédio e à discriminação</b>	PSPEAD	Pontos críticos identificados	AECI	2º Semestre/25
<b>Organização de ações para líderes relacionadas ao enfrentamento do assédio e da discriminação</b>	PSPEAD	Ações realizadas	AECI, SRCTI	2º Semestre/25
<b>Elaboração de campanhas de enfrentamento do assédio e da discriminação</b>	PSPEAD	Campanhas realizadas	SRTC1, ASCOM	1º semestre/25
<b>Gerir a atuação adequada diante de questões de compliance dos Bancos Multilaterais de Desenvolvimento - BMDs</b>	Implementação da Gestão de Riscos à Integridade vinculada aos processos das políticas finalísticas e de gestão	Gestão para atuação adequada diante de questões de compliance dos Bancos Multilaterais de Desenvolvimento – BMDs (consulta aos órgãos de controle do MPO sobre como estabelecer estratégias de controle para avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão nos BMDs; e capacitação da equipe sobre o tema)	SEAID	2º semestre/25
<b>Regulamentar os fundos soberanos subnacionais</b>	Integridade como pilar para o planejamento, orçamento e avaliação de políticas públicas, e inserção do país junto a organismos internacionais	Regulamentação dos fundos soberanos subnacionais. (realizado em parceria com a SE, SMA e CONJUR).	SEAI	2º semestre de 2025
<b>Elaborar Relatório Anual de Ouvidoria</b>	PSPEAD	Elaboração do Relatório Anual de Ouvidoria	OUVIDORIA	1º semestre/25

Ação	Eixo ou Princípio do Integridade Planejada / Ação do PICC ou PSPEAD	Produtos	Responsável	Prazo
<b>Capacitar sobre o tratamento de denúncias</b>	Estratégias de comunicação, treinamento e engajamento com base em dados	Ações de comunicação e/ou capacitação sobre o tratamento de denúncias	OUVIDORIA	2º semestre/25
<b>Implementar a LGPD como medida de controle dos riscos à integridade</b>	Implementação da Gestão de Riscos à Integridade vinculada aos processos das políticas finalísticas e de gestão	Implementação da LGPD como medida de controle dos riscos de integridade relacionados ao tratamento de dados pessoais	OUVIDORIA	2º semestre/25
<b>Estruturação da Rede de Acolhimento</b>	PSPEAD	Rede de acolhimento estruturada	OUVIR, COGER, SAGE, SOF	2º semestre/25
<b>Levantar e analisar ocorrências de casos de assédio e discriminação</b>	PSPEAD	Levantamento e análise de ocorrências de casos de assédio e discriminação.	OUVIR, CORREG	1º semestre/25
<b>Reunir periodicamente com a alta gestão</b>	Fortalecimento das funções de integridade organizacional	Reuniões periódicas com a alta gestão.	CORREGEDORIA	1º semestre/25
<b>Reunir periodicamente com a alta gestão</b>	Fortalecimento das funções de integridade organizacional	Reuniões periódicas com a alta gestão.	CORREGEDORIA	2º semestre/25
<b>Treinar sobre assédio de servidores e colaboradores</b>	PSPEAD	Treinamento sobre assédio de servidores e colaboradores	OUVIR, COGER, SAGE, SOF	1º semestre/25
<b>Treinar sobre assédio de servidores e colaboradores</b>	PSPEAD	Treinamento sobre assédio de servidores e colaboradores	OUVIR, COGER, SAGE, SOF	2º semestre/25
<b>Prevenir irregularidades funcionais <i>in loco</i></b>	Estratégias de comunicação, treinamento e engajamento com base em dados	Prevenção de irregularidades funcionais <i>in loco</i> .	CORREGEDORIA	2º semestre/25

Ação	Eixo ou Princípio do Integridade Planejada / Ação do PICC ou PSPEAD	Produtos	Responsável	Prazo
<b>Elaboração da Minuta de Código de Ética e Conduta do MPO</b>	Integridade como pilar para o planejamento, orçamento e avaliação de políticas públicas, e inserção do país junto a organismos internacionais.	Minuta de Código de Ética e Conduta do MPO	CE	1º semestre/25
<b>Realizar ações educativas e preventivas sobre ética</b>	Integridade como pilar para o planejamento, orçamento e avaliação de políticas públicas, e inserção do país junto a organismos internacionais.	Ações junto aos servidores do MPO realizadas	CE	2º semestre/25
<b>Organizar palestra sobre ética e integridade</b>	Integridade como pilar para o planejamento, orçamento e avaliação de políticas públicas, e inserção do país junto a organismos internacionais.	Palestra para promoção da ética e integridade realizada	CE	1º semestre/25

## 6. Transparência e acesso à informação

Uma organização transparente promove a legitimidade institucional, fortalecendo a confiança da sociedade e de seu quadro funcional. Internamente, servidores com acesso a informações transparentes se sentem contribuindo para uma causa maior e compreendem como seu trabalho se alinha aos objetivos organizacionais e como os desafios institucionais são enfrentados. Desta maneira, permitem-se contribuir e se envolver ativamente com a causa institucional.

As ações propostas pelo MPO para as políticas de planejamento, de elaboração e acompanhamento do orçamento, de avaliação de políticas públicas, assim como de assuntos internacionais e desenvolvimento, muito se beneficiam com a promoção da transparência, tornando-as mais acessíveis ao público, promovendo a participação cidadã e a prestação de contas, além de fortalecer a confiança na administração pública. Dessa forma, a transparência é um aspecto da integridade fundamental que contribui para a eficiência, a legitimidade e a responsabilidade das ações governamentais promovidas pelo MPO. A transparência traz também consigo uma necessidade de tornar as informações públicas mais completas, objetivas, confiáveis, compreensíveis e de qualidade, além do fomento à canais mais acessíveis para comunicação.

### 6.1 Ações referentes à transparência e acesso à informação

Ação	Eixo / Princípio Integridade Planejada / Ação do PICC ou PSPEAD	Produtos	Responsável	Prazo
<b>Divulgar o Plano e o Programa de Integridade</b>	Planos de Integridade específicos para cada um dos órgãos	Andamento das ações do Plano incluídas e atualizadas no site do MPO	AECI	2º semestre/25
<b>Elaborar o Plano de Dados Abertos 2026-2027</b>	Fortalecimento das funções de integridade organizacional	Plano de dados abertos 2026-2027 elaborado	AECI	2º semestre/25
<b>Monitorar a Transparência Ativa e Passiva</b>	Fortalecimento das funções de integridade organizacional	Relatório de Monitoramento semestral elaborado	AECI	2º semestre/25

Ação	Eixo / Princípio Integridade Planejada / Ação do PICC ou PSPEAD	Produtos	Responsável	Prazo
<b>Disponibilizar Painel de Pagamentos a Organismos Internacionais</b>	Integridade como pilar para o planejamento, orçamento e avaliação de políticas públicas, e inserção do país junto a organismos internacionais.	Painel de Pagamentos a Organismos Internacionais disponibilizado no sítio eletrônico do MPO	SEAID	2º semestre/25
<b>Disponibilizar o novo Painel de Financiamento Externo, no sítio eletrônico da COFIEX</b>	Integridade como pilar para o planejamento, orçamento e avaliação de políticas públicas, e inserção do país junto a organismos internacionais.	Disponibilização do novo Painel de Financiamento Externo, no sítio eletrônico da COFIEX	SEAID	2º semestre/25
<b>Capacitar sobre o tratamento de pedidos de acesso à informação no âmbito da LAI</b>	Estratégias de comunicação, treinamento e engajamento com base em dados	Capacitação sobre o tratamento de pedidos de acesso à informação no âmbito da LAI	OUVIDORIA	1º semestre/25
<b>Atualizar as informações disponibilizadas na página da Ouvidoria na internet</b>	Fortalecimento das funções de integridade organizacional	Atualização das informações disponibilizadas na página da Ouvidoria na internet	OUVIDORIA	1º semestre/25
<b>Comunicar/capacitar sobre o tratamento de pedidos de acesso à informação no âmbito da LAI</b>	Estratégias de comunicação, treinamento e engajamento com base em dados	Ações de comunicação e/ou capacitação sobre o tratamento de pedidos de acesso à informação no âmbito da LAI	OUVIDORIA	2º semestre/25
<b>Atualizar as informações disponibilizadas na página de Tratamento de Dados Pessoais (direitos do titular - LGPD) na internet</b>	Fortalecimento das funções de integridade organizacional	Atualização das informações disponibilizadas na página de Tratamento de Dados Pessoais (direitos do titular - LGPD) na internet	OUVIDORIA	2º semestre/25
<b>Elaborar e divulgar o relatório bienal com entregas da Secretaria</b>	Fortalecimento das funções de integridade organizacional	Elaboração e divulgação do relatório bienal com entregas da Secretaria	SMA	1º semestre/25

Ação	Eixo / Princípio Integridade Planejada / Ação do PICC ou PSPEAD	Produtos	Responsável	Prazo
<b>Elaborar e divulgar o Orçamento de Subsídios da União - 9ª edição</b>	Integridade como pilar para o planejamento, orçamento e avaliação de políticas públicas, e inserção do país junto a organismos internacionais.	Elaboração e divulgação do Orçamento de Subsídios da União - 9ª edição	SMA	1º semestre/25
<b>Atualizar a seção de Dúvidas Frequentes do site da SMA</b>	Integridade como pilar para o planejamento, orçamento e avaliação de políticas públicas, e inserção do país junto a organismos internacionais.	Atualização da seção de Dúvidas Frequentes do site da SMA	SMA	1º semestre/25
<b>Elaborar e Divulgar Boletins de Avaliação do ciclo CMAP 2023-2024</b>	Integridade como pilar para o planejamento, orçamento e avaliação de políticas públicas, e inserção do país junto a organismos internacionais.	Elaboração e Divulgação do Boletins de Avaliação do ciclo CMAP 2023-2024	SMA	1º semestre/25
<b>Elaborar e divulgar Boletins de Avaliação do ciclo CMAP 2024-2025</b>	Integridade como pilar para o planejamento, orçamento e avaliação de políticas públicas, e inserção do país junto a organismos internacionais.	Elaboração e divulgação do Boletins de Avaliação do ciclo CMAP 2024-2025	SMA	1º semestre/25
<b>Publicar das atas de reunião do CMAP, CMAS e CMAG</b>	Integridade como pilar para o planejamento, orçamento e avaliação de políticas públicas, e inserção do país junto a organismos internacionais.	Publicação das atas de reunião do CMAP, CMAS e CMAG	SMA	1º semestre/25

Ação	Eixo / Princípio Integridade Planejada / Ação do PICC ou PSPEAD	Produtos	Responsável	Prazo
<b>Ampliar o número de políticas avaliadas no âmbito do Conselho de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas - CMAP</b>	PICC	Aumentar o número de políticas públicas prioritárias que passaram por aperfeiçoamentos diretamente incentivados por achados e recomendações de avaliações realizadas em ciclos anuais.	SMA	2º semestre/25
<b>Ampliar a divulgação de avaliações de políticas públicas realizadas pelo CMAP por meio de boletins e eventos, de forma a qualificar o debate público</b>	PICC	Transparência do gasto público e demonstração do seu impacto para a sociedade	SMA	2º semestre/25
<b>Divulgar atividades da Corregedoria</b>	PSPEAD	Divulgação das atividades da Corregedoria	CORREGEDORIA	1º semestre/25
<b>Disponibilizar Relatório de Consulta Pública no processo de elaboração da Estratégia Brasil 2050</b>	Integridade como pilar para o planejamento, orçamento e avaliação de políticas públicas, e inserção do país junto a organismos internacionais	Disponibilização do Relatório de Consulta Pública no processo de elaboração da Estratégia Brasil 2050	SEPLAN	2º semestre/25
<b>Disponibilizar Relatório de Eventos Estaduais no processo de elaboração da Estratégia Brasil 2050</b>	Integridade como pilar para o planejamento, orçamento e avaliação de políticas públicas, e inserção do país junto a organismos internacionais	Disponibilização do Relatório de Eventos Estaduais no processo de elaboração da Estratégia Brasil 2050	SEPLAN	2º semestre/25
<b>Disponibilizar Resultado da Tomada pública de Subsídios realizada no processo de elaboração da Estratégia Brasil 2050</b>	Integridade como pilar para o planejamento, orçamento e avaliação de políticas públicas, e inserção do país junto a organismos internacionais	Disponibilização do Resultado da Tomada pública de Subsídios realizada no processo de elaboração da Estratégia Brasil 2050	SEPLAN	1º semestre/25

Ação	Eixo / Princípio Integridade Planejada / Ação do PICC ou PSPEAD	Produtos	Responsável	Prazo
<b>Divulgar relatório de monitoramento 2024 do PPA</b>	Integridade como pilar para o planejamento, orçamento e avaliação de políticas públicas, e inserção do país junto a organismos internacionais	Divulgação do relatório de monitoramento 2024 do PPA	SEPLAN	2º semestre/25
<b>Criar painel com acompanhamento periódico dos Indicadores-Chaves Nacionais e dos resultados dos 88 programas do PPA 2024-2027</b>	PICC	Observatório de Planejamento - Modelo de Médio Prazo	SEPLAN	2º semestre/25
<b>Implementar o Observatório Regional de Infraestrutura</b>	Integridade como pilar para o planejamento, orçamento e avaliação de políticas públicas, e inserção do país junto a organismos internacionais	Implementação do Observatório Regional de Infraestrutura, proposto pela Rede de Infraestrutura e Transportes do Consenso de Brasília	SEAI	2º semestre/25
<b>Publicar e disponibilizar relatórios periódicos sobre os avanços e ações do Projeto Rotas de Integração Sul-Americana</b>	Integridade como pilar para o planejamento, orçamento e avaliação de políticas públicas, e inserção do país junto a organismos internacionais	Publicação e disponibilização de relatórios periódicos sobre os avanços e ações do Projeto Rotas de Integração Sul-Americana.	SEAI	2º semestre/25
<b>Participação em seminários, workshops e webnários sobre o Projeto Rotas e integração regional</b>	Integridade como pilar para o planejamento, orçamento e avaliação de políticas públicas, e inserção do país junto a organismos internacionais	Participação em seminários, workshops e webnários sobre o Projeto Rotas e integração regional	SEAI	2º semestre/25

Ação	Eixo / Princípio Integridade Planejada / Ação do PICC ou PSPEAD	Produtos	Responsável	Prazo
<b>Disponibilizar boletins mensais informativos sobre as atividades do Projeto Rotas</b>	Integridade como pilar para o planejamento, orçamento e avaliação de políticas públicas, e inserção do país junto a organismos internacionais	Disponibilização de boletins mensais informativos sobre as atividades do Projeto Rotas.	SEAI	2º semestre/25
<b>Promover o programa de Capacitação do PPA Municipal</b>	Integridade como pilar para o planejamento, orçamento e avaliação de políticas públicas, e inserção do país junto a organismos internacionais	Promoção do programa de Capacitação do PPA Municipal (realizado em parceria com a SEPLAN)	SEAI	1º semestre/25
<b>Divulgar as ações e da atuação do MPO na Câmara e no Senado no site "MPO no Congresso"</b>	Integridade como pilar para o planejamento, orçamento e avaliação de políticas públicas, e inserção do país junto a organismos internacionais	Divulgação das ações e da atuação do MPO na Câmara e no Senado no site "MPO no Congresso".	SEAI	2º semestre/25
<b>Disseminar o projeto Rotas na imprensa e nos meios de comunicação oficiais do governo</b>	Integridade como pilar para o planejamento, orçamento e avaliação de políticas públicas, e inserção do país junto a organismos internacionais	Disseminar o projeto Rotas na imprensa e nos meios de comunicação oficiais do governo.	SEAI	2º semestre de 2025
<b>Publicar o Relatório de identificação e classificação de gastos climáticos via COFOG</b>	Integridade como pilar para o planejamento, orçamento e avaliação de políticas públicas, e inserção do país junto a organismos internacionais	Publicação do Relatório de identificação e classificação de gastos climáticos via COFOG	SOF	2º semestre/25

Ação	Eixo / Princípio Integridade Planejada / Ação do PICC ou PSPEAD	Produtos	Responsável	Prazo
<b>Publicar os Relatórios de execução das seguintes agendas transversais e multissetoriais:</b> - Criança e Adolescente; - Igualdade Racial; - Povos Indígenas; - Ambiental; e - Mulheres	Integridade como pilar para o planejamento, orçamento e avaliação de políticas públicas, e inserção do país junto a organismos internacionais	Publicação dos Relatórios de execução das seguintes agendas transversais e multissetoriais: - Criança e Adolescente; - Igualdade Racial; - Povos Indígenas; - Ambiental; e - Mulheres. (exercício de referência: 2024)	SOF	2º semestre/25
<b>Publicar as estimativas de economia de gastos no Anexo de Metas Fiscais do PLDO</b>	Integridade como pilar para o planejamento, orçamento e avaliação de políticas públicas, e inserção do país junto a organismos internacionais	Publicação das estimativas de economia de gastos no Anexo de Metas Fiscais do PLDO	SOF	1º semestre/25
<b>Publicar o Marco Orçamentário de Médio Prazo (MOMP) no Anexo do PLOA 2026</b>	Integridade como pilar para o planejamento, orçamento e avaliação de políticas públicas, e inserção do país junto a organismos internacionais	Publicação do Anexo do PLOA 2026 relativo ao MOMP	SOF	2º semestre/25
<b>Manter atualizado o Painel do Orçamento Federal</b>	Integridade como pilar para o planejamento, orçamento e avaliação de políticas públicas, e inserção do país junto a organismos internacionais	Atualização diária do Painel do Orçamento Federal	SOF	1º semestre/25
<b>Manter atualizado o Painel do Orçamento Federal</b>	Integridade como pilar para o planejamento, orçamento e avaliação de políticas públicas, e inserção do país junto a organismos internacionais	Atualização diária do Painel do Orçamento Federal	SOF	2º semestre/25

Ação	Eixo / Princípio Integridade Planejada / Ação do PICC ou PSPEAD	Produtos	Responsável	Prazo
<b>Atualizar o Painel Orçamento em Números com informações da LOA 2025</b>	Integridade como pilar para o planejamento, orçamento e avaliação de políticas públicas, e inserção do país junto a organismos internacionais	Atualização do Painel Orçamento em Números com informações da LOA 2025	SOF	1º semestre/25
<b>Atualizar o Painel Orçamento em Números com informações do PLOA 2026</b>	Integridade como pilar para o planejamento, orçamento e avaliação de políticas públicas, e inserção do país junto a organismos internacionais	Atualização do Painel Orçamento em Números com informações do PLOA 2026	SOF	2º semestre/25
<b>Elaborar Relatório Trimestral de Atividades do MPO</b>	Integridade como pilar para o planejamento, orçamento e avaliação de políticas públicas, e inserção do país junto a organismos internacionais.	Elaboração do Relatório Trimestral de Atividades do MPO	SE	1º semestre/25
<b>Elaborar Relatório Trimestral de Atividades do MPO</b>	Integridade como pilar para o planejamento, orçamento e avaliação de políticas públicas, e inserção do país junto a organismos internacionais.	Elaboração do Relatório Trimestral de Atividades do MPO	SE	2º semestre/25

## 7. Promoção da democracia e diversidade

Um dos princípios do Programa Integridade Planejada trata da “Promoção da democracia, ressaltando a diversidade, a participação e a equidade como necessárias à geração de soluções criativas e inclusivas”. Ações do Plano de Integridade do MPO devem, portanto, fomentar valores essenciais para o serviço público, ampliando a perspectiva e a sensibilidade dos servidores para esses temas. Ademais, a promoção da democracia e da diversidade favorece a inovação, a criatividade, a aprendizagem, a adaptação e a melhoria contínua dos programas de integridade diante das mudanças e dos desafios do ambiente interno e externo.

### 7.1. Ações referentes à promoção da democracia e diversidade

Ação	Eixo / Princípio Integridade Planejada / Ação do PICC ou PSPEAD	Produtos	Responsável	Prazo
<b>Atualizar guias de avaliação <i>ex-ante</i> e <i>ex-post</i> para produção de avaliações sensíveis à raça e gênero</b>	Promoção da democracia, ressaltando a diversidade, a participação e a equidade como necessárias à geração de soluções criativas e inclusivas.	Atualização de guias de avaliação <i>ex-ante</i> e <i>ex-post</i> para produção de avaliações sensíveis à raça e gênero.	SMA	2º semestre/25
<b>Realizar o Segundo Fórum Nacional de Avaliação</b>	Integridade como pilar para o planejamento, orçamento e avaliação de políticas públicas, e inserção do país junto a organismos internacionais.	Realização do Segundo Fórum Nacional de Avaliação	SMA	2º semestre/25
<b>Disponibilizar Relatórios de monitoramento da Agenda Transversal</b>	Promoção da democracia, ressaltando a diversidade, a participação e a equidade como necessárias à geração de soluções criativas e inclusivas	Disponibilização dos Relatórios de monitoramento da Agenda Transversal	SEPLAN	1º semestre/25

<b>Promover o Cine Bloco K</b>	Promoção da democracia, ressaltando a diversidade, a participação e a equidade como necessárias à geração de soluções criativas e inclusivas.	Realização e Promoção do Cine Bloco K	ASPAD	2º semestre/25
<b>Realizar Letramento</b>	Promoção da democracia, ressaltando a diversidade, a participação e a equidade como necessárias à geração de soluções criativas e inclusivas.	Realização do Letramento	ASPAD	2º semestre/25
<b>Desenvolvimento de iniciativas de promoção de diversidade</b>	PSPEAD	Iniciativas de promoção da diversidade	ASPAD	1º semestre/25
<b>Divulgação da Curadoria Cultural e Calendário da Diversidade</b>	Promoção da democracia, ressaltando a diversidade, a participação e a equidade como necessárias à geração de soluções criativas e inclusivas.	Curadoria Cultural e Calendário da Diversidade divulgados mensalmente	ASPAD	2º semestre/25

## 8. Parcerias externas

As ações com parcerias externas visam propor iniciativas com outras organizações buscando impulsionar o crescimento, a inovação e o sucesso organizacional, proporcionando uma plataforma para colaboração e sinergia entre diferentes entidades.

A implementação de ações para a integridade em conjunto com entes diversos também pode contribuir para a troca de conhecimentos, otimização de demandas e inovação de processos, além de gerar sinergia e fortalecer relacionamentos em benefício do tema. As propostas de ações com parceiras externas no Plano de Integridade do MPO trazem ainda a perspectiva de promoção de ações juntamente com suas entidades vinculadas, Ipea e IBGE, fortalecendo o Programa Integridade Planejada na busca de maior integração entre as organizações que compõem o Ministério.

### 8.1. Ações referentes às parcerias externas

Ação	Eixo / Princípio Integridade Planejada / Ação do PICC ou PSPEAD	Produtos	Responsável	Prazo
<b>Implementar evento "Integridade Planejada Debate"</b>	Estratégias de comunicação, treinamento e engajamento com base em dados	Evento realizado	AECI	2º semestre/25
<b>Coordenar grupo de trabalho sobre Gestão da integridade, gestão de riscos e controles internos do Foint – GT IV</b>	Estrutura colegiada para implementação do Programa	Coordenação das reuniões do GT IV	AECI	2º semestre/25
<b>Coordenar grupo de trabalho das ouvidorias do Foint</b>	Estrutura colegiada para implementação do Programa	Coordenação do grupo de trabalho das ouvidorias do FOINT - Fórum das Instâncias com Funções de Integridade do MPO, Ipea e IBGE	OUVIDORIA	2º semestre/25
<b>Trocar boas práticas de correição com as entidades vinculadas</b>	Estrutura colegiada para implementação do Programa	Intercâmbio de boas práticas de correição com as entidades vinculadas.	COGER	1º semestre/25

Ação	Eixo / Princípio Integridade Planejada / Ação do PICC ou PSPEAD	Produtos	Responsável	Prazo
<b>Participar da caravana federativa de apoio aos municípios brasileiros</b>	Integridade como pilar para o planejamento, orçamento e avaliação de políticas públicas, e inserção do país junto a organismos internacionais	Participação na caravana federativa de apoio aos municípios brasileiros.	SEAI	2º semestre de 2025
<b>Participação no grupo de trabalho das Comissões de Ética do Foint</b>	Estrutura colegiada para implementação do programa	Participação no grupo de trabalho das Comissões de Ética do Foint - Fórum das Instâncias com Funções de Integridade do MPO, Ipea e IBGE	CE	1º semestre/25

## 9. Monitoramento e avaliação

Ações de monitoramento e avaliação são as medidas e os mecanismos que visam acompanhar e verificar o funcionamento e os resultados do Plano de Integridade. A realização de um monitoramento contínuo das ações propostas tem o propósito de verificar as correções de rumo necessárias e definir melhorias em busca de constantes avanços. A avaliação das ações, por meio da análise dos resultados obtidos, e a busca de ajustes no que se mostrar necessário, agrupa lições aprendidas à busca constante de melhoria contínua dos resultados monitorados.

Na busca pela melhoria continuada e um ambiente íntegro para o MPO, o Plano de Integridade monitorará as ações realizadas por meio de indicadores de desempenho visando acompanhar a efetividade da ação e o resultado alcançado.

### 9.1. Ações referentes ao monitoramento e avaliação

Ação	Eixo / Princípio Integridade Planejada / Ação do PICC ou PSPEAD	Produtos	Responsável	Prazo
<b>Monitorar a implementação do Plano de Integridade do MPO</b>	Monitoramento contínuo	Relatório de Monitoramento do Plano de Integridade do MPO do 1º semestre elaborado	AECI	1º semestre/25
<b>Monitorar a implementação do Plano de Integridade do MPO</b>	Monitoramento contínuo	Relatório de Monitoramento do Plano de Integridade do MPO de 2024 semestre elaborado	AECI	2º semestre/25
<b>Avaliar os resultados do Plano de Integridade do MPO, em relação ao Programa Integridade Planejada</b>	Avaliação periódica	Relatório de avaliação do Plano de Integridade do MPO do ano de 2024 elaborado	AECI	1º semestre/25
<b>Coordenar a elaboração do Plano de Integridade 2026-2026</b>	Monitoramento contínuo	Plano de Integridade 2026-2027 elaborado	AECI	2º semestre/25

## 10. Considerações finais

O Plano de Integridade do MPO reafirma o compromisso da alta gestão e de seus servidores com a construção de uma organização pública exemplar, guiada por princípios éticos, transparência e responsabilidade. Para o desenvolvimento deste plano foram pensadas estratégias que dialoguem com a necessidade da promoção de uma cultura organizacional ética, que reflita a priorização do interesse público sobre o privado, voltada à entrega de valor público à sociedade, tanto no âmbito dos programas finalísticos, quanto dos programas de gestão executados pelo Ministério.

Constam, portanto, deste documento, ações para prevenir, detectar e responsabilizar atos de fraude, corrupção ou práticas antiéticas, mas também ações para agregar valor público às ações e produtos entregues pelo MPO. Estabeleceram-se medidas para promover uma cultura de integridade, pautada no respeito, na transparência e no compromisso com o bem público.

No entanto, o sucesso deste plano dependerá não apenas de sua formulação, mas da diligente implementação pelas áreas responsáveis e um monitoramento contínuo.

A integridade não é uma conquista única, mas uma jornada contínua. Este plano é dinâmico e evoluirá à medida do enfrentamento de novos desafios e oportunidades no cenário em constante mudança.

Este plano não é apenas um documento, mas uma declaração viva da determinação coletiva de sermos agentes positivos de mudança, contribuindo para uma sociedade mais justa e transparente, capaz de alcançar patamares ainda mais elevados de excelência e confiança.

## Controle de versões

**1ª Versão** – dezembro/2023

**2ª Versão** – abril /2025